



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 20/2025

Ementa: Atualização do valor do Auxílio Transporte, conforme reajuste do IPCA no âmbito do Poder Legislativo de Campo Largo.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 3º da Resolução 01/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o valor do Auxílio Transporte em **R\$ 429,28 (quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos)**, no âmbito do Poder Legislativo, em razão do **reajuste de 4,83%** (quatro inteiros e oitenta e três centésimos por cento), referente ao índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA acumulado no período de 12 meses do ano de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 10 de janeiro de 2025.


Alexandre Marcel Kuster Guimarães
Presidente

